



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
prefmarcolandiapi@gmail.com
ADM. 2021-2024



PORTARIA Nº 067, DE 09 DE MAIO DE 2022.

*Nomeia membros para compor o
Fórum da Agenda, 21 local de
Marcolândia.*

O Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 315/2019, que dispõe sobre a criação da agenda 21 local;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros para compor o Fórum da agenda 21 local, pelo período de quatro anos:

Representantes da Sociedade Civil não organizada:

1. ANTONIO VALDIR PEREIRA
2. ELAINE KATIUSCSIA COSTA FERREIRA

Representantes do Poder Público Municipal:

3. HAILTON PEREIRA DE OLIVEIRA
4. MARCOS DRENDSON CARVALHO LIMA

Representantes da Iniciativa Privada:

5. JUSCELANJIO RAIMUNDO DA SILVA
6. ANA SELMA DOS REIS SILVA

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

7. RONALDO EVARISTO DE SOUSA
8. JOÃO NILSON NONATO DO BONFIM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de maio de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

Prefeito Municipal